

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2013

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 327 de 17 de setembro de 2013, torna público, aos interessados, a dispensa de licitação n.º 31/2013, para contratação da empresa NELI FERREIRA ALVES & CIA LTDA-ME, cadastrada no CNPJ 07.348.439/0001-59, com sede estabelecida na AV. Mato Grosso, s/nº, centro Nova Olímpia-MT inscrição na Junta comercial do Estado de Mato Grosso n. 13.302.518-7, para aquisição de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Municipal de Saúde para atender pacientes de Nova Olímpia conforme ordem judicial/parecer social.

VALOR: R\$ 1.442,72 (Um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação 0606002103002001226193390300000201- manter o pronto socorro Municipal- Material de consumo.

A presente dispensa esta fundamentada na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o direito fundamental do ser humano á saúde e dever do Estado promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e em conformidade com o *Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93* e alterações posteriores;

Nova Olímpia-MT, 16 dezembro de 2013.

Anselmo Cristiano Manica

Presidente da Comissão Permanente de Licitações